

REQUER AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DAS RONDAS OSTENSIVAS TOBIAS DE AGUIAR – ROTA, A INTENSIFICAÇÃO DO PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA REGIÃO DO PARQUE ESTADUAL CHÁCARA DA BARONESA E BAIRROS ADJACENTES NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, PELOS MOTIVOS EXPOSTOS.

14ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, bem como ao Comando das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar – ROTA, solicitando a intensificação do policiamento ostensivo e preventivo, por meio de rondas periódicas e operações estratégicas, na região do Parque Estadual Chácara da Baronesa, localizado na Rua José Fernando de Medina Braga, nº 1.135, Jardim Oriental, bem como nos bairros adjacentes, especialmente:

- Jardim Milena
- Jardim Las Vegas
- Jardim Cristiane

A presente solicitação decorre de reiterados relatos de moradores dessas localidades, os quais apontam para o aumento de práticas delituosas, notadamente consumo e tráfico de entorpecentes, aglomerações irregulares e presença de indivíduos ligados à criminalidade, tanto no entorno quanto no interior do referido parque estadual.

Trata-se de área de relevante interesse ambiental e social, que deveria ser destinada ao lazer, convivência familiar e prática de atividades físicas, porém vem sendo gradativamente ocupada por atividades ilícitas, o que tem afastado a população e comprometido a função pública do espaço.

Ademais, há registros de que o policiamento anteriormente realizado, inclusive com apoio da Polícia Militar Ambiental, não vem ocorrendo com a mesma frequência, contribuindo para a sensação de abandono e insegurança por parte dos munícipes.

Nesse contexto, a atuação da ROTA — unidade de excelência da Polícia Militar do



Estado de São Paulo, reconhecida por sua eficiência no enfrentamento ao crime organizado — mostra-se medida estratégica e necessária, especialmente para:

- I – intensificar o patrulhamento ostensivo na região;
- II – coibir práticas criminosas no interior e entorno do parque;
- III – combater o tráfico de drogas e a atuação de organizações criminosas;
- IV – restabelecer a ordem pública e a sensação de segurança;
- V – possibilitar a retomada do espaço pela população.

A presente propositura encontra respaldo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que assegura ao Município atuar em assuntos de interesse local; nos princípios constitucionais da segurança pública como dever do Estado e direito de todos (art. 144 da CF); na Lei Orgânica do Município de Santo André, que atribui ao Poder Legislativo a prerrogativa de requerer providências e fiscalizar ações de interesse público e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, que autoriza a apresentação de requerimentos voltados à segurança e interesse coletivo.

JUSTIFICATIVA

A intensificação do patrulhamento ostensivo na região do Parque Estadual Chácara da Baronesa e bairros adjacentes revela-se medida urgente e necessária diante do crescente número de relatos de criminalidade, os quais impactam diretamente a qualidade de vida da população e a utilização segura de espaços públicos.

A ausência de policiamento eficaz tem contribuído para a consolidação de práticas ilícitas, especialmente relacionadas ao tráfico de drogas, o que exige resposta firme e coordenada do Poder Público.

A atuação da ROTA, nesse contexto, representa instrumento estratégico de combate qualificado à criminalidade, com potencial de promover a retomada do território pelo Estado e pela população, restabelecendo a ordem e a tranquilidade social.

Ressalta-se que a presente iniciativa encontra respaldo no interesse público e na necessidade de garantir a segurança da população, a preservação da ordem urbana e a retomada de espaços públicos pela sociedade, conforme os princípios que regem a atuação estatal na área de segurança pública.

Por fim, aproveitamos o ensejo para parabenizar o Comando das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar – ROTA pelo brilhante trabalho desenvolvido, reconhecendo sua relevância no enfrentamento à criminalidade e na proteção da sociedade paulista.





Diante do exposto, solicitamos especial atenção ao presente pleito, considerando sua relevância e urgência.

Atenciosamente,

Req. 43/2026

Sala das Sessões, em 24 de março de 2026.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Governo do Estado de São Paulo – Palácio dos Bandeirantes
Avenida Morumbi, 4.500 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP 05650-905.

Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar – ROTA
Avenida Tiradentes, 440 - Luz, São Paulo - SP, 01101-010

